

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Zeca Viana</p>		

Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES, com cópia ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer MARCO AURÉLIO MARRAFON, sobre a necessidade de aquisição de um (01) micro-ônibus para o transporte dos estudantes atletas, matriculados em escola pública local a fim de viabilizar a participação em campeonatos regionais, Nova Canaã do Norte/MT.

(Ref.:Aquisição de um Micro-Ônibus para transporte de atletas escolares).

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, a presente Indicação, em conformidade com o disposto no art. 154, inciso VII c/c o art. 160 todos do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador **JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**, com cópia ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer **MARCO AURÉLIO MARRAFON** sobre a necessidade de aquisição de um (01) Micro-Ônibus para o transporte dos estudantes atletas, matriculados em escola pública local a fim de viabilizar a participação em campeonatos regionais, Nova Canaã do Norte/MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual sobre a necessidade de aquisição de um (01) micro-ônibus, para o transporte dos estudantes atletas matriculados em escola pública local a fim de viabilizar a participação em campeonatos regionais, Nova Canaã do Norte/MT, (Protocolo n.º 1290/2016-61).

“...É importante salientar que a viabilização deste micro-ônibus ira melhorar significativamente o rendimento dos atletas para facilitar a participação nos campeonatos regionais dando mais visibilidade ao esporte local e assim aumentar o interesse de outros alunos da rede pública local, lembrando que o esporte é o meio eficaz e radicação do meio escolar. ...”

Da mesma forma, destaca que o município de Nova Canaã do Norte vê no esporte um verdadeiro aliado na inclusão social e busca incentivar com práticas políticas voltada para pratica esportiva, porém, a arrecadação municipal priva de aquisições necessárias para o ideal desenvolvimento e realização.

Destarte, a existência do Estado se justifica para executar, efetivamente, políticas públicas que estejam em conformidade com os preceitos Constitucionais e, notadamente, estar em sintonia com o princípio da dignidade da pessoa humana, razão pela qual é necessária a realização de ações concretas para implementar a Indicação ora proposta.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de grande relevância social e de interesse público notório.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Outubro de 2017

Zeca Viana
Deputado Estadual